



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

R.: RUA PEIXOTO GOMIDE, 768, 5º ANDAR - JD PAULISTA - SP - CEP 01409-903 - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 4/2026 - DFORSP/SUGA

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DE 2026

EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DAS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E APOIOS ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966; Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução n.º 530, de 30 de outubro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; artigos 43 a 52 do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região; e artigos 103 e 104 do Provimento CORE n.º 1/2020;

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO constante do Edital nº 14/2025 - DFORSP/SUGA (12656782), que antes era de **11 a 15 de maio de 2026** e passou a ser de **25 a 29 de maio de 2026**, conforme decisão expressa da Excelentíssima Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (12787680), proferida no Expediente Administrativo n.º 0014639-80.2025.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/02/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12788928** e o código CRC **2F3FC713**.

0014639-80.2025.4.03.8001

12788928v2